



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE
AUDITORIA INTERNA**

RAINT - EXERCÍCIO 2018

Blumenau (SC), fevereiro/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI**

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA FÍSICA.....	3
3 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2018.....	4
a) Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados.....	5
b) Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no Paint.....	8
c) Documentação e valores analisados.....	8
d) Quadro Consolidado das Atividades do Paint/2016 (RESUMO).....	9
4 – Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT;.....	10
5 – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;	13
6 – Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas	14
7 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;	17
8 – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício;	18
9 – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ;.....	20

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINT 2018

1 – INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna (Unai) do Instituto Federal Catarinense é um órgão administrativo pertencente à estrutura organizacional do IFC e se vincula conforme Decreto nº 3.591/2000, diretamente ao Conselho Superior da Instituição – Consuper. A estrutura da Unai é composta de uma unidade central, localizada na Reitoria, e de unidades descentralizadas instituídas nos respectivos *campus* que compõem o IFC. A Unai é coordenada por um auditor chefe, nomeado seguindo as normativas vigentes.

As atribuições gerais da Unai estão elencadas no artigo 115 do Regimento Geral do IFC e detalhadas no Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFC, aprovado pela Resolução nº 041/2012 - Consuper.

A Auditoria Interna tem por finalidade fortalecer a gestão, através de avaliações periódicas nos procedimentos administrativos, tendo por parâmetros os normativos, os fluxos consolidados, decisões superiores (Consuper), as orientações jurídicas (AGU) e técnicas dos órgãos de controle (CGU/TCU), além dos princípios e boas práticas voltadas à gestão pública. Dessa maneira, deve funcionar como um instrumento gerencial e de assessoramento, primando por ações que visem à efetividade e fortalecimento das ações de controle, mitigar riscos e inspirar *compliance*¹.

As Unidades de Auditoria Interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

2 - EQUIPE TÉCNICA E ESTRUTURA FÍSICA

A Unai do IFC iniciou o exercício de 2018 com uma equipe composta de 12 (doze) servidores em efetivo desempenho nas atividades relacionadas à auditoria. Sendo que a partir de julho/2018, passou ao número de 13 (treze) servidores, visto a redistribuição de 01 auditor para o IFC, *Campus* Luzerna, pela portaria 158/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018.

Continuam requisitados pela gestão 02 (dois) auditores, um para o cargo de chefia de Corregedor do IFC e outro para compor força de trabalho do *Campus* Camboriú, em função de assessoramento, sendo que estas situações ocorrem desde 2017. Ainda, em dezembro de 2018, foi requisitada pela Reitora, uma auditora para a função de substituta da Assessoria Técnica, conforme Portaria nº 2806 / 2018 – PORT/REIT.

Ainda, por força de portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, houve a troca da Chefia da Unidade de Auditoria Interna em decorrência do atingimento do tempo limite de permanência na chefia, sendo que o Auditor Adonilton Luiz Pizzatto deixou o cargo e retornou para as atividades no *Campus* Sombrio. Em consequência, o auditor nomeado do referido *Campus*, para realizar as atividades, fora destituído da função de Auditor *Ad Hoc*, deixando de compor a Unidade de Auditoria.

¹ *Compliance* se refere ao conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer (Wikipédia, 2015).

Dos 11 (onze) que permaneceram na equipe, 9 (nove) são auditores de carreira, e 02 (dois) servidores para apoio às suas atividades.

A Unai possui auditores lotados nos *campus* Araquari (acumula São Bento do Sul), Concórdia (acumula Abelardo Luz), Fraiburgo (acumula Brusque e Camboriú), Luzerna, Rio do Sul (Sede, Unidade Urbana e Unidade Tecnológica), Santa Rosa do Sul (acumula Avançado de Sombrio), São Francisco do Sul (acumula Ibirama), Videira (acumula Reitoria e Blumenau). Estando subordinados hierarquicamente ao auditor chefe, que por sua vez, está vinculado ao Conselho Superior.

A Unai, para desenvolver suas atividades na Reitoria e nos *campus*, conta com salas próprias, estruturadas com microcomputador e acesso à internet, impressora, acesso às informações dos sistemas gerenciais do governo federal e contábil, e demais recursos materiais necessários para execução dos trabalhos.

3 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

A execução dos trabalhos de auditoria realizados durante o ano de 2018, resultou no percentual de execução das horas planejadas no Paint/2018 em aproximadamente 101,48%, considerando as participações em cursos e reuniões de trabalho, conforme tabela resumo item “3.e” deste relatório.

Evidenciamos que todos os Relatórios de Auditoria Interna foram enviados à Magnífica Reitora, Presidente do Conselho Superior, bem como aos Diretores Gerais, via memorando eletrônico, em atendimento ao disposto na IN/CGU n° 24, de 17 de novembro de 2015 (vigente à época). Sendo que os gestores assumem total responsabilidade pelo não cumprimento das recomendações efetuadas.

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2018, seguiram o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint/2018, analisado, previamente, pela CGU – Regional/SC e devidamente aprovado pelo Consuper através da Resolução n° 002/2018. O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2018 está subdividido, conforme art. 17 da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 09/2018, e tratará, em linhas gerais, dos seguintes tópicos:

- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados; (art. 17, I);
- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT; (art. 17, II);
- Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vindas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN; (art. 17, III);
- Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (art. 17, IV);
- Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; (art. 17, V);

- Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; (art. 17, VI);
- Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e, (art. 17, VII);
- Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ. (art. 17, VIII);

a) Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados; (art. 17, I, IN SFC/CGU n.º 09/2018);

No exercício de 2018, as atividades desenvolvidas pela Unai, objetivaram principalmente no cumprimento do Paint/2018, na busca constante de uma conscientização, padronização e melhoria nos trabalhos desenvolvidos pela nossa equipe de auditores e gestores, e também no acompanhamento quanto ao atendimento das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU).

As atividades de auditoria são iniciadas por meio de Ordens de Serviço emitidas pelo auditor chefe aos auditores, que realizam na reitoria e nos *campus* os mesmos trabalhos durante o mesmo período, salvo solicitações que surjam de maneira isolada.

Prestamos também assessoria preventiva aos gestores através de consultas formais e informais, auxílio em várias ações de gestão, emissão de pareceres, entre outros.

Durante o exercício de 2018, a Unai/IFC emitiu 08² (oito) Ordens de Serviço sob a coordenação do auditor chefe, para que fossem desenvolvidos os trabalhos conforme abaixo:

Ordem de Serviço (OS)	Data Emissão	Área	Subárea	Assunto	Escopo
001/2018	04/01/2018	01 Controles da Gestão	–04 Controles Internos	–06 – Atuação da Auditoria Interna	Demonstrar, por meio do RAIN, todos os trabalhos que foram realizados pela UNAI/IFC, no ano de 2016.
002/2018	02/02/2018	01 Controles da Gestão	–04 Controles Internos	–06 – Atuação da Auditoria Interna	Criar/adaptar os documentos para a confecção do planejamento operacional dos trabalhos de auditoria, conforme os itens previstos no Paint/2018.
003/2018	08/03/2018	05 GESTÃO DE RH	–03 Indenizações	–02 – Diárias 04 –	Verificar os aspectos da legalidade e confiabilidade no gerenciamento dos processos de

2 No total, foram emitidas 08 (oito) Ordens de Serviço (07 de acordo com o Paint e 01 que tratou de assunto externo ao Paint, conforme consta no item “b”).

				Viagens/ Passagens	requisição, concessão e prestação de contas de diárias e passagens, através do sistema SCDP, diante das normativas e dispositivos legais, considerando a verificação de concessões existentes no período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2017, com status de “viagem encerrada”, também fazem parte da análise em item específico, as viagens com status de “pendente de prestação de contas”. A análise será realizada por amostragem de 20% do valor gasto com diárias no período..
004/2018	18/04/2018	01 – Controles de Gestão	03 – Unidades Gestoras	06 – Atuação das Unidades Executoras –	Verificar 100% das recomendações contidas no Plano de Providências Permanente emitido em conjunto pela equipe de auditores e assessoria da UNAI/Reitoria, no tocante ao cumprimento das providências a serem implementadas pelos gestores
005/2018	22/06/2018	01 – Controles da Gestão	03 – Unidades Gestoras. 04 – Controles Internos	06 - Atuação das Unidades Executoras 10 – Formalização da Prestação de Contas 11 – Avaliação dos Controles Internos	Verificar a aderência as normas e o atingimento dos objetos constantes dos projetos contemplados de pesquisa e extensão no IFC, em editais emitidos em 2016 e 2017 pela PROEX, PROPI e <i>Campi</i> , que tiveram dispêndio financeiro e já tenham encerrado o prazo de conclusão até o dia 30 de abril de 2018. Para a realização dos trabalhos será retirado por edital emitido em 2016 e 2017, uma amostra de 20% da quantidade total de projetos cujo prazo de execução tenha sido previsto até no máximo 30 de abril de 2018, devendo para seleção dos projetos ser considerado a materialidade em ordem decrescente, ou seja, do projeto com maior para o menor dispêndio financeiro, devendo ser retirado amostra em editais emitidos pela PROEX, PROPI e <i>cam-</i>

					<i>pi.</i>
006/2018	04/07/2018	01 – Controles da Gestão	04 – Controles Internos	06 – Atuação da Auditoria Interna	Alteração do Manual de Auditoria Interna do IFC e do Regimento Interno da Auditoria Interna do IFC. Necessidade de adequação a dispositivos legais que regulamentam as atividades de auditoria em manuais de atuação específicos ao IFC, para ampliar a confiabilidade, transparência e objetividade aos trabalhos da Unai.
007/2018	27/08/2018	01 – Controles da Gestão - Assistência a estudantil	03 – Unidades Gestoras 04 – Controles Internos	06 - Atuação das Unidades Executoras 10 – Formalização da Prestação de Contas 11 – Avaliação dos Controles Internos	Verificar os aspectos da legalidade e confiabilidade nos controles relativos ao gerenciamento dos processos de concessão, pagamento e prestação de contas relacionados aos Programas de auxílio a Bolsista/estudante do IFC, para custear “Eventos, visitas técnicas e jogos estudantis”, tendo como base os editais e regulamentos emitidos nos exercícios de 2017 e 2018. Excetuando os valores relativos a Assistência Estudantil. Para isso, será utilizada uma amostra de 20% dos beneficiários, por <i>EDITAL</i> emitido pela Pró-Reitoria de Ensino e <i>Campus</i>

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (janeiro/2018).

Das ações previstas no PAINTE 2018, apenas o item 1 do PAINTE, não foi executado. Motiva-se a não execução pelo fator operacional das demais ações/atividades planejadas no PAINTE 2018 terem demandado um quantitativo maior de homem/hora do que o estimado no planejamento, superando o estimado na reserva técnica e ainda, a diminuição da equipe de auditores, aumentando o volume de trabalho e consequente sobrecarga na equipe, o atraso no envio das respostas de alguns gestores e nas análises a serem feitas por alguns auditores. Contribuiu também a emissão de outra Ordem de Serviço nº (008) não prevista no PAINTE, com o objetivo da mensuração dos benefícios financeiros das auditorias apurados conforme sistemática definida na Instrução Normativa/CGU nº 4, de 11 de Junho de 2018.

Descrição	Justificativa para não execução	Previsão de Conclusão
Item 01 – Controles de Gestão – Assistência Estudantil	Justificativa acima.	Foi substituído por outra atividade, ficando sem previsão para realização em 2019.

Fonte: arquivos da UNAI/Reitoria/IFC (fevereiro/2018).

b) - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT; (art. 17, II, IN SFC/CGU n.º 09/2018);

Tipo do Trabalho	Data de Realização	Motivação (o que levou a fazer o trabalho)	Resultado	Obs.:
OS 008/2018	28/11/2018	Atendimento à Instrução Normativa/CGU nº 4, de 11 de Junho de 2018	Mensuração dos benefícios financeiros apurados conforme sistemática definida na Instrução Normativa/CGU nº 4, de 11 de Junho de 2018	

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (janeiro/2019).

c) Documentação e valores analisados

Na execução de todas as Ordens de Serviço realizadas pela Unai durante o exercício de 2018 foram analisados 38.056 documentos e em termos de valores auditados o montante de R\$715.945,48, representando 33,65% dos valores selecionados nas amostras, conforme quadro a seguir:

Ordem de Serviço	Documentos Analisados	Valor total	Valor analisado	% valor analisado
OS 001/2018 Raint/2017	546	-	-	-
OS 002/2018 Programas de Auditoria	820	-	-	-
OS 003/2018 Diárias e Passagens	4.248	R\$ 994.129,59	R\$ 308.429,15	31,02%
OS 004/2018 PPP Acompanhamento	2.379	-	-	-
OS 005/2018 Editais	10.882	R\$ 483.382,67	R\$ 271.989,13	56,26%
OS 006/2018 Atualização Regimento Unai e Manual	183	-	-	-
OS 007/2018 Ajuda de Custo a Bolsista/Estudante	13.002	R\$ 649.581,66	R\$ 135.527,17	20,86%

OS 008/2018 Mensuração dos Benefícios Financeiros de Auditoria	5.996	-	-	-
TOTAL	38.056	R\$ 2.127.093,92	R\$ 715.945,48	33,65%

Fonte: Raints individuais dos auditores Unai/IFC (fevereiro/2019).

d) Quadro Consolidado de Atividades do Paint/2018 (RESUMO)

Agrupamos nos quadros, abaixo, de maneira simplificada as ações que foram realizadas no transcorrer do exercício 2018. Estas atividades estão desmembradas por mês de execução no Anexo 1 quadro 2 do Paint/2018. Nos quadros foram retirados os trabalhos planejados e não executados, bem como incluídos os trabalhos realizados e não constantes no planejamento.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Quadro 2

	Atividade	Período	Dias	H/H	%
	Atividades de Auditoria (incluindo relatoria)				
01	Auditoria Operacional – Mensuração dos benefícios de auditoria *	Nov a Jan	30	2.880	100
02 e 05	Auditoria Operacional – Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa e Editais de Fomento à Extensão	Abr	53	4.128	100
03	Auditoria Operacional – Ajuda de Custo a Bolsista/Estudante	Jul a Ago	35	3.360	100
04	Auditoria Operacional – Diárias e Passagens	Fev e Mar	25	2.400	100
Subtotal (1)			133	12.768	53%
	Atividades de Monitoramento (incluindo relatoria)				
06	Monitoramento recomendações UNAI/CGU/TCU	Set a Out	30	2.880	100

		Subtotal (2)	30	2.880	12%
Atividades de Planejamento, Supervisão, Revisão de Relatoria, Assessoramento à Gestão, Atendimento aos Órgãos de Controle					
07	Elaboração RAINT	Janeiro	30	2.880	100
08	Relatório de Gestão (informações e Parecer)	Fevereiro			
09	Ações de Fortalecimento (Incluindo o Planejamento Operacional das ações de Auditoria Interna a serem desenvolvidas)	Jan a Dez			
10	Atendimento Órgãos de Controle	Jan a Dez			
11	Atividades Administrativas da UNAI	Jan a Dez			
12	Elaboração PAINT	Out a Dez			
		Subtotal (3)	30	2.880	12%
Atividades de Capacitação da Auditoria Interna, Atividades de Desenvolvimento Institucional (eventos CGU e AUDINs/ UNAI SC)			13	1.620,5*** (1.248)**	129,84
		Subtotal (4)	13	1.248	5%
Férias (22d) /Licença Capacitação/Reserva Técnica (24d)			46	4.416	100
		Subtotal (5)	46	4.416	18%
		Total	252	24.564,5*** (24.192)**	101,53% *** (100%)* *

Fonte: Unai

*OS substitutiva do item 01 do Paint 2018

**Previsto Paint 2018

***Executado

4 - Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT; (art. 17, III, IN SFC/CGU n.º 09/2018);

Anualmente, a Unai faz o monitoramento das recomendações constantes em seu PPP – Plano de Providências Permanente (item 21 do Paint), e em 2018 foi feito por meio da OS 004/2018 (acompanhamento do PPP da Unai). Com a conclusão dos trabalhos observa-se, conforme quadro

abaixo, a média geral do IFC em atendimento as recomendações da UNAI, ficou em 53,17%, representando um aumento de 7,45%, comparado ao índice de 2017 que foi de 45,72%. Analisando individualmente por *campus*, das 16 unidades (*campi e Reitoria*), 11 tiveram aumento do percentual de atendimento as recomendações da UNAI, destacando-se os *Campi Araquari e Rio do Sul*, cujas recomendações atendidas (503) representam juntas 47,27% do total das recomendações atendidas no exercício. Também é importante frisar o empenho das gestões que obtiveram os melhores índices, sendo São Francisco do Sul, Ibirama e Concórdia com os índices em 100%, 97,62% e 94,67%% respectivamente.

Índices de atendimento das recomendações referentes à OS 004/2018 (Plano de Providências Permanente):

(a) <i>Campus</i>	(b) Qtd. de Recomendações	(c) Atendidas	(d) Não atendidas (1ª análise)	(e) Reiterada Pela Não Implementação Plena Pela Unidade (2ª análise)	(f) Arquivada Pelo Não Atendimento (3ª análise)	(g) Arquivadas por perda de objeto	(h) Índice de Atendimento 2018(%) (c/b)	(i) Índice de Atendimento 2017(%)
Reitoria	92	34	26	20	12	-	36,96%	86,87%
Abelardo Luz	30	25	-	5	-	-	83,33%	00,00%
Araquari	496	247	11	28	210		49,80%	28,90%
Blumenau	21	17	04	-	-	-	80,95%	83,34%
Brusque	25	15	02	08	-	-	60,00%	100,00%
Camboriú	162	76	20	47	15	04	46,91%	34,67%
Concórdia	75	71	2	2	-	-	94,67%	84,81%
Fraiburgo	34	27	-	07	-	-	79,41%	46,67%
Ibirama	42	41	1	-	-	-	97,62%	85,00%
Luzerna	101	33	09	40	19	-	32,67%	7,69%
Rio do Sul	382	256	20	106	-	-	67,02%	18,44%
Santa Rosa do Sul	275	137	13	-	104	21	49,82%	48,96%
São Bento do Sul	59	02	25	27	04	-	3,39%	20,00%
São Francisco do Sul	37	37	-	-	-	-	100,00%	51,28%
Sombrio	157	38	59	-	60	--	24,20%	9,19%
Videira	13	08	-	03	02	-	61,54%	87,10%
Total	2.001	1.064	192	293	426	25	53,17%	45,72%

Fonte: relatórios recebidos dos auditores da Unai para composição do Plano de Providências Permanentes (2018) atualizados na presente data (fevereiro/2019).

Por fim, pode-se verificar, mesmo com alguns *campi* tendo uma redução significativa no atendimento as recomendações, o reconhecimento e o esforço dos gestores em melhor gerir suas unidades, buscando atender as necessidades da Instituição e dos servidores que desempenham suas atividades nas áreas auditadas, que muitas vezes não o fazem melhor por falta de definição de processos, pessoal e capacitação, merecendo atenção especial dos gestores de todas as áreas com relação a isso.

Os trabalhos realizados nas OSs emitidas em 2018, propiciaram emitir recomendações estruturantes de caráter geral ao IFC (as OSs sequenciais que foram excluídas tratam-se de itens sem recomendações), que abaixo relacionamos, não dispensando as constantes nos relatórios individuais emitidos para cada *campus*.

1) Recomendações Gerais contidas no Relatório Consolidado OS 003/2018:

Recomendação (01): Reforçar formalmente a todos os servidores do IFC, em especial aos setores responsáveis a necessidade de obediência às normas e procedimentos relacionados ao pedido, concessão, pagamento e prestação de contas de diárias e passagens;

Recomendação (02): Criar uma rotina de verificação no setor responsável pelo gerenciamento da concessão de diárias e passagens, de forma que identificadas PCDPs com status “prestação de contas pendentes”, sejam tomadas medidas administrativas para resolver a situação de inadimplência ou em caso extremo a busca do ressarcimento dos valores pagos e ainda encaminhado a Corregedoria para análise de mérito quanto a abertura de procedimento apuratório de responsabilidades.

2) Recomendações Gerais contidas no Relatório Consolidado OS 005/2018:

Recomendação (01): Incluir nos editais de descentralização as obrigações das partes (beneficiários, coordenadores de projeto, comitê gestor, financeiro, etc...), deixando claro a forma, responsabilidades e modelo padrão de prestação de contas, tanto da parte orçamentária, quanto do atingimento do objeto.

Recomendação (02): Criar normativa interna quanto à obrigatoriedade de todas as informações e documentações relacionadas aos editais e dos projetos (concessão, execução e prestação de contas), estejam inseridas no sistema em processo único, de forma a atender o princípio da transparência pública, bem como facilitar o seu acompanhamento e fiscalização quanto ao atingimento dos objetos.

Recomendação (03): Incluir nos editais quanto à obrigatoriedade de emissão de documento de certificação quanto ao atingimento do objeto e regularidade da prestação de contas financeira.

3) Recomendações Gerais contidas no Relatório Consolidado OS 007/2018:

Recomendação (01): Incluir nos editais de descentralização as obrigações das partes (beneficiários, proponentes, comissão local de análise, aluno beneficiário, financeiro, etc...), deixando claro a

forma, responsabilidades (cláusula penal pelo descumprimento) e modelo padrão de prestação de contas, tanto da parte orçamentária, quanto do atingimento do objeto.

Recomendação (02): Criar normativa interna quanto à obrigatoriedade de todas as informações e documentações relacionadas aos editais, dos eventos e visitas técnicas (concessão, pagamento e prestação de contas), estejam inseridas no sistema em processo único, de forma a atender o princípio da transparência pública, bem como facilitar o seu acompanhamento e fiscalização quanto ao atingimento dos objetos.

Recomendação (03): Criar uma sistemática de revisão das fases do processo de concessão, pagamento e prestação de contas, de forma a garantir a completude do processo, atribuindo as responsabilidades dessa revisão.

Recomendação (04): Incluir nos editais quanto à obrigatoriedade de emissão de documento de certificação quanto ao atingimento do objeto e regularidade da prestação de contas financeira.

5 - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; (art. 17, IV, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

A Unai/IFC vem constantemente atualizando e adequando suas rotinas, atividades, relatórios e Questionários de Avaliação dos Controles Internos (QACI). Deixando claro a todos os auditores e gestores a sua finalidade, estruturação, funcionamento e hierarquia. Buscou-se também por meio de reuniões técnicas e videoconferências, estas realizadas antes da emissão de cada Ordem de Serviço, uma uniformidade de entendimento. Servindo, ainda, como instrumento integrador da equipe.

Podemos evidenciar como *fatos positivos* relevantes:

- Disposição da alta gestão em atender as demandas da auditoria interna;
- Colaboração da maioria dos colegas servidores e gestores de nível intermediário em atender as demandas da auditoria interna e contribuir quando da realização das auditorias;
- Bom relacionamento da Unai com a CGU/R-SC – Regional de Santa Catarina, em especial na busca de soluções conjuntas para bom desempenho da gestão do IFC;
- Bom relacionamento da Unai com a maioria da gestão do IFC na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (Unai, TCU e CGU);
- Bom relacionamento entre os membros da equipe de auditoria interna, bem como a dedicação e colaboração da equipe na execução das atividades delegadas, superando as dificuldades e limitações existentes;
- As ações de fortalecimento da Unai, em especial a integração entre as auditorias internas do estado de SC (UFFS e IFSC) e a CGU;
- Ações da UNAI junto à CGU na continuidade da padronização do PAINT para o Estado de SC, bem como a estruturação destas ações mediante uma Matriz de Risco o que fortalece os trabalhos sob a perspectiva de atuação em áreas de riscos, sejam elas de conformidade ou aplicação dos recursos públicos.

- As capacitações, realizadas no decorrer do exercício de 2018, também vem agregando significativo valor quantitativo e qualitativo nas atividades da Unai;
- A livre execução do orçamento 2018 e a aprovação pelo Codir (Conselho de Dirigentes) e Consuper (Conselho Superior), do orçamento próprio da Unai para 2019, possibilitando garantir as capacitações necessárias para a equipe e também otimizando a forma como a unidade escolhe e realiza esses cursos;
- A atualização do Manual de Auditoria Interna da Unai, do Regimento Interno e da Revisão de procedimentos e formalização dos Planos de trabalho de Auditoria (OS 02/2018);
- Reordenamento dos Auditores e dos *Campus* sob sua responsabilidade de auditar.

Dos *fatos negativos* que impactaram nas atividades da Unai, destacam-se:

- Ausência de um sistema informatizado para controle das atividades internas da Unai e acompanhamento das recomendações emitidas pela UNAI, CGU e TCU;
- Pedidos de prorrogação de prazo para algumas solicitações de auditorias;
- Diminuição na quantidade de auditores da equipe (03 (três) membros da equipe Unai), tendo por azo a nomeação para cargos de chefia, e como consequência, a necessidade de absorção das atribuições e trabalhos pelos auditores remanescentes, gerando uma sobrecarga de atividades e comprometimento quanto ao atendimento dos prazos de execução e finalização dos trabalhos da UNAI e, também, em 2019 impactará na qualidade dos trabalhos da Unai;
- Treinamento/capacitações específicas para o bom desempenho dos trabalhos de auditoria, acarretando retrabalhos e muitas vezes certo incômodo devido a repetição dos atos.
- Processo de sucessão da chefia, embora este tenha ocorrido em bom tom entre os envolvidos, causou instabilidade no desenvolvimento das atividades, pois foi um processo demorado ao longo do ano.

Enfim, alguns ajustes e melhorias naturalmente precisam ser feitos, mas estes deverão ocorrer de maneira gradativa. Continuaremos sempre na busca da solidificação, melhoria e qualificação dos trabalhos da Unai, para que possamos com eficiência desempenhar nossas funções.

6- Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; (art. 17, V, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

A Unai/Reitoria, como em exercícios anteriores, procurou viabilizar a capacitação da equipe por meio de reuniões de trabalho presenciais ou via videoconferências e cursos. Nestas reuniões, além de se buscar uma maior interação e trabalho em equipe, foram tratados assuntos gerais e do cotidiano de trabalho de cada um, bem como foram desenvolvidos, definidos e aperfeiçoadas várias rotinas e papéis de trabalhos.

Cabe aqui ressaltar que o orçamento anual da Unai, aprovado pelo Consuper e Codir, foi livremente gerenciado pela Unai, facilitando a participação da equipe nos eventos propostos.

Foram executadas 1.620,50h, conforme detalhado no quadro, abaixo, do total de 1.248h destinadas a capacitação, representando um aumento no percentual em torno de 29,84% das horas previstas em nosso Paint/2018, motivados pela necessidade de aprimoramento na gestão de riscos e

governança. Já do valor total previsto de R\$ 54.426,00, foram investidos pela Instituição R\$ 28.445,42, representando um percentual de 52,26%, economia ganha com a realização dos cursos promovidos internamente.

A Unai buscou e continuará buscando a capacitação dos auditores de maneira que suas ações primem pela qualidade e confiabilidade dos trabalhos realizados.

A seguir, o quadro demonstrativo dos cursos e reuniões realizadas pela equipe Unai em 2018:

Quadro Demonstrativo dos Cursos e Reuniões

Ord.	Curso	Qtd. de servidores capacitados	Campus	Promotor do curso	Forma de realização (presencial/on line)	Custo (R\$)	Patrocinador (I) instituição (P) particular	Qtd. de horas
01	1º COBACI	1	Sombrio	UNAMEC	Presencial	1.672,42	(I)	24
02	48º FONAI	4	Araquari / São Francisco do Sul / Sombrio (2)	FONAI-MEC	Presencial	10.577,08	(I)	32
03	49º FONAI	3	Araquari / Sombrio (2)	FONAI-MEC	Presencial	9.966,20	(I)	40
04	Governança, Riscos e Controles	9	Blumenau / Concórdia / Fraiburgo / Luzerna / Reitoria (3) / Sombrio (2)	IFC	Presencial	10.084,29	(I)	16
05	Gestão de Riscos e Controles Internos	1	Sombrio	CGU	Presencial	766,34	(I)	24
06	1 (uma) Reunião presencial - Reitoria	11	Araquari / Blumenau / Concórdia / Fraiburgo / Reitoria (3) / São Francisco do Sul / Sombrio (2) / Videira	UNAI/ Reitoria	Presencial	1.554,17	(I)	8
07	1 (uma) Reunião presencial <i>campus</i> Rio do Sul	12	Araquari / Blumenau / Fraiburgo / Luzerna / Reitoria (3) / Rio do Sul / São Francisco do Sul / Sombrio (2) / Videira	UNAI/ Reitoria	Presencial	4.148,45	(I)	16

08	1 (uma) Reunião presencial - Reitoria	11	Araquari / Blumenau / Fraiburgo / Luzerna / Reitoria (3) / Rio do Sul / São Francisco do Sul / Sombrio / Videira	UNAI/ Reitoria	Presencial	1.325,18	(I)	8
09	10 (dez) Reuniões Videoconferências	13	Todos	UNAI/ Reitoria	On Line	---	(I)	10
10	RNC	1	Araquari	INEP	On Line	---	(P)	30
11	Dialogando sobre a Lei Maria da Penha	1	Blumenau	ILB	On Line	---	(P)	60
12	Introdução ao Controle Interno	1	Blumenau	ILB	On Line	---	(P)	40
13	Ouvidoria na Administração Pública (parceria CGU/ILB)	1	Blumenau	ILB	On Line	---	(P)	20
14	Corregedoria e apuração de denúncias	1	Blumenau	EMAP	Presencial	380,04	(I)	4
15	Fiscalização de contratos e participação social: inovação na interação entre servidores públicos e sociedade	1	Blumenau	EMAP	Presencial		(I)	4
16	Ouvidoria: normas, funcionamento, responsabilidades e boas práticas	1	Blumenau	EMAP	Presencial		(I)	4
17	Sistema de Controle Interno Municipal: normatização, formas de atuação e o desenvolvimento das atividades de auditoria interna	1	Blumenau	EMAP	Presencial		(I)	4
18	Lei de acesso à informação (parceria Senado/UFGM)	1	Blumenau	ILB	On Line	---	(P)	12
19	Auditoria Governamental	1	Reitoria	Unieducar	On Line	140,00	(P)	40
20	Rede Nacional de Certificadores	1	Fraiburgo	INEP	On Line	---	(P)	30
21	Licitação	1	Fraiburgo	ALESC	On Line	---	(P)	40
22	Gestão de Contratos	1	Fraiburgo	ALESC	On Line	---	(P)	40
23	Workshop dia internacional contra a corrupção – Oficina	1	São Francisco do Sul	IFSC – Reitoria - Florianópolis	Presencial	371,29	(I)	12

	Gestores			lis				
24	Workshop dia internacional contra a corrupção – Oficina Auditores	1	São Francisco do Sul	IFSC – Reitoria - Florianópolis	Presencial	247,53	(I)	8
25	Gestão da Qualidade e novos desafios para as Auditorias internas do MEC	1	São Francisco do Sul	FONAI-MEC	Presencial	1.561,70	(I)	32
26	Administração Escolar	1	São Francisco do Sul	FAVENI - ES	<i>On Line</i>	50,00	(P)	240
27	VII SECITEC	1	Luzerna	<i>Campus Luzerna</i>	Presencial	---	(I)	4
28	Setembro Amarelo	1	Luzerna	<i>Campus Luzerna</i>	Presencial	---	(I)	4,5
29	Controles na Adm. Pública	1	Luzerna	Escola do Legislativo de SC (EAD)	<i>On Line</i>	---	(P)	40
30	Fórum Nacional de Controle	1	Reitoria	TCU	Presencial	1.494,58	(I)	14
TOTAL						44.339,27		1.620,50

Fonte: arquivos da Unai/Reitoria/IFC (2018).

7 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; (art. 17, VI, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

O Instituto Federal Catarinense, de forma contínua, vem buscando a sua estruturação e adequação administrativa e pedagógica, encontrando ainda várias dificuldades, seja pela necessidade de adequação do modelo gerencial, seja pela adequação a força de trabalho existente e a chegada de novos servidores via concurso público.

Os controles internos, de maneira não diferente, vem passando de forma lenta e gradativa por esse processo de reestruturação e aperfeiçoamento. Pode-se verificar considerável evolução, com a definição e formalização dos macroprocessos, processos e subprocessos, mas ainda persistem no IFC a não conclusão da matriz de risco, em alguns setores carência de capacitação, uniformidade de procedimentos, manuais, rotinas, fluxogramas, normativas e sistemáticas de controle, o que dificulta a governança e mitigação dos riscos, para propiciar ao gestor a garantia e tranquilidade de que suas ações estão de acordo com as boas práticas da administração pública.

Por outro lado observou-se o esforço dos gestores em mudar esta situação, tomando medidas para aperfeiçoar as ferramentas gerenciais, realizando ações conjuntas (reitoria e campi), de modo a mitigar as fragilidades institucionais apresentadas, buscando assim mudar a cultura de controle interno de meramente corretiva para efetivamente de controle, que é fundamental na legitimação das ações necessárias para implementação das políticas institucionais.

Destacamos a seguir algumas ações que estão corroborando com o aprimoramento dos controles internos do IFC: a evolução na implantação e customização de alguns módulos do SIG – Sistema Integrado de Gestão, em conjunto com a elaboração de vários manuais relativos ao sistema e setores, bem como a criação do comitê de risco que implantou a política de gestão de riscos.

Dos manuais criados, destacam-se os já implementados efetivamente na DGP (Diretoria de Gestão de Pessoas), e os da PROAD e DTI em atenção às recomendações desta UNAI, CGU e TCU.

Ainda, observou-se que foram elaborados vários fluxogramas de processos internos do IFC, o que trará maior celeridade, certeza e transparência as ações desempenhadas.

8 - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; (art. 17, VII, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

A adoção de Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal pela Unai/IFC deu-se a partir de dezembro de 2018, conforme Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018.

No âmbito da Unidade de Auditoria Interna do IFC, esse monitoramento está sendo realizado de forma manual, através de um processo simplificado, onde são feitos trabalhos específicos de acompanhamento anuais para avaliação das recomendações atendidas pelo gestor, podendo ocorrer análises pontuais quando enviadas documentações complementares pelos gestores.

Para tanto, seguindo a normativa da Sistemática de Mensuração, dividiu-se os valores em duas categorias:

a) **Gastos indevidos evitados** — Situações identificadas nas quais os valores pagos periodicamente são considerados indevidos, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.

b) **Valores recuperados** - Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.

Tendo por base os relatórios recebidos da equipe de auditores, a seguir estão destacados os benefícios financeiros apurados no período de 2018:

CAMPUS ABELARDO LUZ				
Ordem de Serviço	Número da Constatação	Número da Recomendação	Benefício Financeiro (R\$)	% Gastos indevidos evitados X Valores recuperados
005/2018	04	08	Total R\$ 95,00	<i>Valores recuperados</i>
CAMPUS ARAQUARI				
007/2017	16	26	735,44	<i>Valores recuperados</i>
CAMPUS CONCÓRDIA				
007/2018	03	06	Total R\$ 110,00	<i>Valores recuperados</i>
TOTAL			940,44	100% Valores recuperados

Cumpramos ressaltar que na IN 4/2018 foi definido prazo de 6 (seis) meses, a partir da publicação do normativo, para início de contabilização dos benefícios financeiros e de 12 (doze) meses para benefícios não-financeiros. Portanto, para o presente exercício, a obrigatoriedade de contabilização pelas UAIGs de benefícios financeiros ocorre a partir de 10/12/2018, restando para o próximo ano, em 10/06/2019, a obrigatoriedade de contabilização de benefícios não financeiros.

Também os relatórios dos trabalhos de auditoria trazem subsídios para os gestores focarem suas energias em pontos específicos para melhorias de seus processos e desempenho da missão institucional.

Destaca-se que o bom e cordial relacionamento, sem perda da independência de suas atividades e respeitada a segregação de funções, entre a auditoria interna e a gestão, vem proporcionando avanços no que concerne à formação e instrução de procedimentos de rotina, através de normatizações e padronizações necessárias e que transmitem segurança aos agentes públicos na execução de suas atividades.

Entende-se que os reflexos dos benefícios trazidos pela atuação da Unai também estão expressos nas avaliações positivas que o IFC vem recebendo dos órgãos de controles – CGU e TCU.

A Unai continuará sempre tentando sensibilizar os gestores e sua equipe de trabalho da sua importância e, principalmente do seu papel fundamental como órgão independente de assessoramento, acompanhamento e avaliação, que objetiva agregar valor à gestão por meio de auditorias sob a égide dos princípios da Administração Pública, não se afastando das normas legais e de apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

Cabe também aos gestores do IFC, viabilizar e dar condições a continuidade do fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna, de forma a garantir de maneira efetiva o fortalecimento da gestão, atinentes aos princípios constitucionais e de controle que regem a administração pública.

9- Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ; (art. 17, VIII, IN SFC/CGU n.º 09/2018)

Em 2018 iniciou-se a elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, onde foi realizada a primeira discussão acerca do tema na 3ª Reunião de Planejamento Integrado das Auditorias Internas das IFES com sede no Estado de Santa Catarina, de 1º a 03/08/2018, dando início às tratativas de implementação. Contudo o programa ainda está em fase de elaboração, não sendo aplicado no exercício de 2018.

Blumenau(SC), 28 de fevereiro de 2019.

Edirlei Dalprá
Auditor-chefe
Portaria nº2.259 de 10 de outubro de 2018
DOU de 11/10/2018
Matrícula Siape 2009656